



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 104/2014

“Cede servidor para Órgão Externo – com vencimentos”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 14986/2013, onde consta o OFÍCIO nº 181/2013 – do Poder Judiciário – Comarca de São Sebastião/SP – Secretaria de Administração Geral

RESOLVE:

*Artigo 1º - PRORROGAR A CESSÃO da servidora **ROSANA BEATRIZ SIMÕES SECKLER SILVA LIMA**, matrícula nº 4447-4, Assistente Social 40h, lotada na Secretaria de Governo, para continuar exercendo suas funções junto ao Poder Judiciário – Comarca de São Sebastião/SP, até 31/12/2014, sem prejuízo de seus vencimentos e com as demais vantagens do cargo.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.